



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 53, DE 7 DE MARÇO DE 2019.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 114 /2019

CM-PALMITAL 07 / 03 /2019

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe seja enviado, a este Legislativo, informações e cópias de documentos, em conformidade com o que segue:

1 - O Servidor Raul M. M. Nascimento ocupa alguma função de Direção, Chefia e Assessoramento, ou outra qualquer, que o autorize a prestar informações de naturezas diversas no Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, a exemplo das informações prestadas acerca do Requerimento nº 269/2018, conforme consta da cópia anexa? Caso positivo, enviar a documentação comprobatória.

2 - A partir do Exercício de 2017, qual o período que o Servidor, o Engenheiro Civil Fábio Albert Basso, desempenhou jornada de 20h semanais, no horário da manhã ou da tarde?

3 - Qual o servidor responsável pelo controle de frequência dos servidores lotados no setor de Engenharia da Prefeitura Municipal?

4 - Cópias dos registros de frequências de todos os servidores lotados no Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, entre o período de janeiro de 2017 até a presente data?

5 - No período de janeiro de 2017, até a presente data, ocorreu alguma compensação de horário por parte de algum servidor lotado no Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal? Caso positivo, enviar a documentação comprobatória.

6 - Tendo em vista as informações prestadas acerca do Requerimento nº 269/2018, enviada pelo Servidor Raul M. M. Nascimento, solicita-se o seguinte:

a) Cópia da documentação comprobatória do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal que deu suporte ao Servidor Raul M. M. Nascimento para prestar as informações referentes ao números de servidores do Setor de Engenharia e às jornadas de trabalho exercidas pelos servidores de forma individual;



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

b) Cópia da documentação comprobatória do Setor Jurídico da Prefeitura Municipal que deu suporte ao Servidor Raul M. M. Nascimento para prestar as informações referentes a Licença Especial autorizada pelo Prefeito, ao Servidor, o Engenheiro Civil Fábio Albert Basso, para estudos dentro da área de Mobilidade Urbana; e,

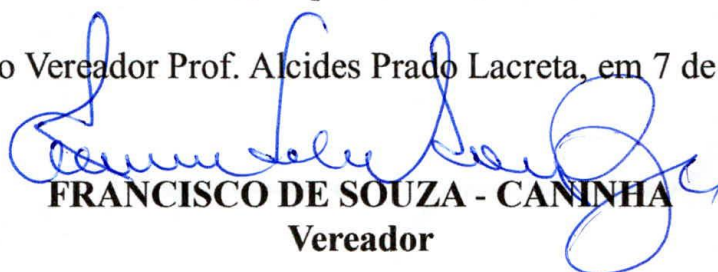
c) Cópia da respectiva autorização do Prefeito Municipal concedida ao Servidor, o Engenheiro Civil Fábio Albert Basso, para estudo dentro da área de Mobilidade Urbana .

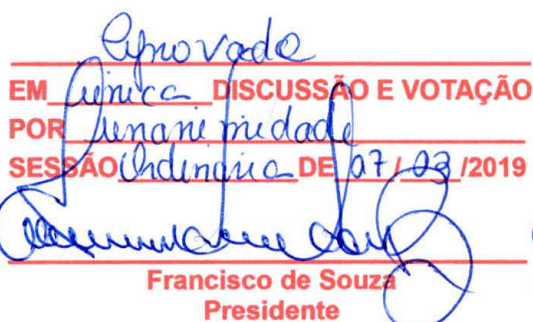
JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação torna-se necessária, visto que este Vereador está buscando cumprir, por meio do Poder Legislativo, a função fiscalizadora que deve ser exercida pelos Vereadores, a qual é garantida pela Constituição Federal, em seu Art. 31, bem como pela Lei Orgânica do Município, em seu Art. 77.

Ademais, cabe ressaltar que o Art. 153, Inc. I e II, da Lei Complementar nº 01, de 27 de maio de 1.993, que disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Palmital, diz que a frequência do funcionário será apurada pelo ponto, ou pela forma determinada em ato próprio da autoridade competente, quanto aos funcionários não sujeitos a ponto. Diz ainda em seu Parágrafo único que para registro do ponto serão usados, de preferência, meios mecânicos.

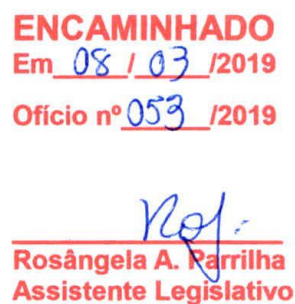
Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 7 de março de 2019.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador


EM 07/03 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanidade
SESSÃO Ordinária DE 07/03 /2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 07/03 /2019

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
Em 08/03 /2019
Ofício nº 053 /2019

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 269, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 678 /2018

CM-PALMITAL 15 / 10 /2018

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe sejam enviados a esta Casa de Leis, informações e cópias de documentos, conforme questionamentos abaixo elencados:

1 - Qual o horário de atendimento do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal?

2 - Quantos servidores se encontram lotados neste Setor, e qual o cargo que cada um exerce?

3 - Qual a carga horária semanal dos servidores de forma individual?

4 - Existe algum servidor que cumpre horário especial determinado pelo Chefe do Poder Executivo? Caso positivo justificar o porquê.

5 - A qual Secretaria Municipal o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal se encontra subordinado.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se tal Requerimento, tendo em vista o cumprimento da função fiscalizadora que deve ser exercida pelos Vereadores, a qual é garantida pela Constituição Federal, em seu Art. 31, bem como pela Lei Orgânica do Município, em seu Art. 77.

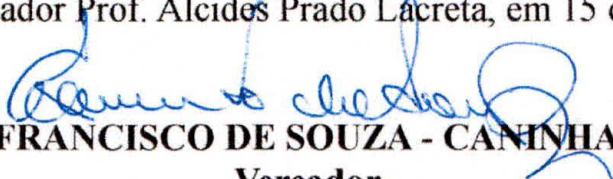
Tem-se como justificativa, ainda, o fato deste Vereador ter comparecido, por diversas vezes, junto a este Setor, a fim de dirimir dúvidas acerca de informações prestadas por servidores deste local, em resposta a Requerimentos deste Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

não tendo, em várias oportunidades (dias e horários diferentes), tido êxito em encontrar o servidor responsável pelas informações prestadas laborando.

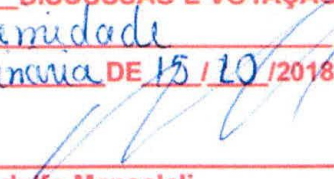
Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 15 de outubro de 2018.

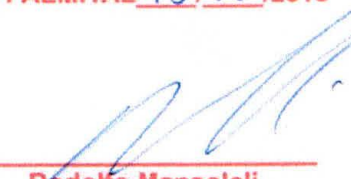

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Renovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 15 / 10 /2018

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15 / 10 /2018

ENCAMINHADO
Em 16 / 10 /2018
Ofício nº 361 /2018


Rodolfo Mansoleli
Presidente


Rodolfo Mansoleli
Presidente


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

I N F O R M A Ç Ã O

Em resposta ao requerimento N°269 de 15 de Outubro de 2018, de autoria do Nobre Vereador, informamos que:

- 1- O horário de atendimento do Setor de Planejamento segue o mesmo horário do Setor da Administração da Prefeitura Municipal.
- 2- De acordo com informações do Setor de Recursos Humanos, atualmente contamos com três servidores, dois Engenheiros Civis e um Coordenador de Convênio de Obras.
- 3- De acordo com informações do Setor de Recursos Humanos, o Engenheiro Fábio Albert Basso segue a jornada de 20h semanais, enquanto os servidores Raul M. M. Nascimento e a Engenheira Stelamarys C. C. Cavatoni atuam 40h semanais.
- 4- De acordo com informações do Setor Jurídico, o Engenheiro Fábio Albert Basso encontra-se sob Licença Especial, para estudo, dentro da área de Mobilidade Urbana, portanto, justificado e comprovado este relevante interesse do Município, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
- 5- O setor de Planejamento encontra-se subordinado a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, porém atende também diretamente as demais Secretarias deste município conforme necessidade das mesmas.

Em oportuno, se faz necessário informar que a função de Engenheiro Civil é exercida, na maioria das vezes externamente, motivo pelo qual é perfeitamente justificável e compreensível que o profissional se ausente do Setor, desde que esteja cumprindo suas obrigações externas.

Palmital, 30 de outubro de 2018.

Raul M. M. Nascimento
Coordenador de Convênio de Obras